

IMÓVEL: UM APARTAMENTO n° 206, situado no 1° andar ou 2° pavimento, "BLOCO E", do "ENSEADA NÁUTICO RESIDENCE - APART HOTEL", contendo: 01 sala de estar, 01 sacada, 01 copa, 01 roupeiro, 01 lavabo, 01 banho e 01 quarto, com a área total construída de 139,7882m², sendo 45,190000m² de área privativa e 94,5982m² de área comum, com fração ideal de 97,7377m² ou 0,4654% da área do terreno denominado Área I-A, sito no perímetro urbano, nesta cidade, com a área de 21.000,00m². PROPRIETÁRIA: W PALMERSTON & TAVARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.376.983/0001-41. TÍTULO AQUISITIVO: Registro n° 2-51.395, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 20,00

RI-72.013 - Caldas Novas, 18 de fevereiro de 2013. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1° Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 788, fls. 060/061, em 25/01/2013; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Srta. MICHELLE BENICIO MACHADO, brasileira, solteira, empresária, CI n° 2.176.147 SSP/DF, CPF n° 006.659.211-95, residente e domiciliada em Taguatinga-DF; pelo preço de R\$ 73.207,80. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Está consignado na escritura acima aludida que o imóvel objeto deste registro está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta, nem constou do ativo permanente da empresa, nos termos do que preconiza o artigo 16, da Portaria conjunta PGFN/RFB n° 3, de 22/11/2005. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 451,44 + T.J. R\$ 10,42

Av2-72.013 - Protocolo: 244.159, Data Entrada: 04/08/2021. CCI - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1° Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 1234, fls. 190/194, em 03/08/2021 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n° 831023. Selo: 00102108023119209640121. Emolumentos: R\$56,75; Taxa Judiciária: R\$16,33; ISS: R\$2,84; Fundos Estaduais: R\$22,73; Total: R\$98,65. Caldas Novas-GO, 30 de agosto de 2021. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av3-72.013 - Protocolo: 244.159, Data Entrada: 04/08/2021. LOCALIZAÇÃO - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1° Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 1234, fls. 190/194, em 03/08/2021 e Certidão expedida pela municipalidade local; procedo a esta averbação para constar que, o empreendimento constante da presente matrícula denominado ENSEADA NÁUTICO RESIDENCE APART HOTEL, está situado na Avenida Caminho do Lago, na Área IA, Perímetro Urbano, nesta cidade. Selo: 00102108023119209640121. Emolumentos: R\$34,05; ISS: R\$1,70; Fundos Estaduais: R\$13,62; Total: R\$49,37. Caldas Novas-GO, 30 de agosto de 2021. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av4-72.013 - Protocolo: 244.159, Data Entrada: 04/08/2021. NÚMERO OFICIAL - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1° Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 1234, fls. 190/194, em 03/08/2021 e documento emitido pela municipalidade local; procedo a esta averbação para constar que o Número Oficial do Empreendimento constante do imóvel da presente matrícula é 763. Selo: 00102108023119209640121. Emolumentos: R\$34,05; ISS: R\$1,70; Fundos Estaduais: R\$13,62; Total: R\$49,37. Caldas Novas-GO, 30 de agosto de 2021. Dou fé. Divina Selma dos

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Av5-72.013 - Protocolo: 244.159, Data Entrada: 04/08/2021. **RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL** - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 1234, fls. 190/194, em 03/08/2021; procedo a esta averbação para constar que a proprietária do RI supra, se identificou como solteira, quando na realidade era **casada**, desde 08/12/2004, sob o regime da separação de bens, na vigência da vigência da Lei 6.515/77 com **GERALDO ANTONIO MOREIRA JUNIOR MACHADO**. Selo: 00102108023119209640121. Emolumentos: R\$34,05; ISS: R\$1,70; Fundos Estaduais: R\$13,62; Total: R\$49,37. Caldas Novas-GO, 30 de agosto de 2021. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av6-72.013 - Protocolo: 244.159, Data Entrada: 04/08/2021. **PACTO ANTENUPCIAL** - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 1234, fls. 190/194, em 03/08/2021; procedo a esta averbação para constar que a escritura publica de pacto antenupcial de **GERALDO ANTONIO MOREIRA JUNIOR MACHADO** e **MICHELLE BENÍCIO MACHADO**, foi registrada nesta serventia, no Livro auxiliar nº 3, sob o nº 9.537, em 30/08/2021, para constar que o regime de bens adotado pelo casal foi o da Separação de Bens, na vigência da Lei 6.515/77. Selo: 00102108023119209640121. Emolumentos: R\$34,05; ISS: R\$1,70; Fundos Estaduais: R\$13,62; Total: R\$49,37. Caldas Novas-GO, 30 de agosto de 2021. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

R7-72.013 - Protocolo: 244.159, Data Entrada: 04/08/2021. **VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 1234, fls. 190/194, em 03/08/2021; a proprietária acima qualificada, casada com Geraldo Antonio Moreira Junior Machado, brasileiro, autônomo, CI nº 3838483-SESP/DF, CNH nº 01568412105-DENATRAN/DF, CPF/MF nº 776.457.401-59, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ALMIRO ALVES REZENDE**, brasileiro, militar, CI nº 21531-PM/GO, CNH nº 04140539007-DENATRAN/GO, CPF nº 403.080.651-15, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, com **RONISIA APARECIDA FAGUNDES**, brasileira, empresária, CI nº 4358683-DG/PC/GO, CNH nº 04618348948-DENATRAN/GO, CPF nº 003.353.181-18, residentes e domiciliados na Alameda dos Mutuns, Quadra 24, Lote 14, Conjunto Habitacional Fauna II, Rio Quente-GO; pelo preço de R\$ 110.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 143.879,50, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação, exceto a Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Prefeitura Municipal deste Município, que o outorgado comprador dispensa, expressamente, respondendo nos termos da lei, que se responsabiliza pelo pagamento dos débitos fiscais existentes, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 1º do Decreto 93.240, de 09/09/1986, que altera a Lei nº 7.433 de 18/12/1985, bem como os Art. 372, inciso IX, e Art. 798, Caput, do Código de Normas Estadual. Selo: 00102108023119209640121. Emolumentos: R\$2.004,40; ISS: R\$100,22; Fundos Estaduais: R\$801,77; Total: R\$2.906,39. Caldas Novas-GO, 30 de agosto de 2021. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

R8-72.013 - Protocolo: 268.300, Data Entrada: 07/06/2023. **VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca, Livro 1332-N, fls. 184F/186F, em 04/04/2023; os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **RODOLFO RODRIGUES RAIMUNDO**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03421929300/DENATRAN-GO, onde consta a Cédula de

Identidade n.º 4512152/DGPC-GO, CPF n.º 008.644.451-48, casado sob o regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOANA D ARC ASSUNÇÃO RAIMUNDO**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional n.º 47305/OAB-GO, onde consta a Cédula de Identidade n.º 4522863/SSP-GO, CPF n.º 731.967.971-04, residentes e domiciliados na Rua SB 10, Quadra 04, Lote 26, Loteamento Portal do Sol I, Goiânia/GO; pelo preço de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$178.168,27 (cento e setenta e oito mil cento e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação, exceto a Certidão de Débitos Inscritos em Dívida Ativa - Negativa, expedida pela Secretaria da Fazenda - Gerência Executiva de Recuperação de Créditos - Gerência da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal do Estado de Goiás, referente ao CPF sob o n.º 003.353.181-18, em nome de Ronisia Aparecida Fagundes, que o outorgado comprador dispensa, respondendo nos termos da lei, por eventuais débitos existentes, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 1º do Decreto 93.240, de 09/09/1986, que altera a Lei nº 7.433 de 18/12/1985, bem como o Art. 798, caput, do Código de Normas Estadual. Selo: 00102306012866125430237. Emolumentos: R\$2.379,96; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$118,99; Fundos Estaduais: R\$505,76; Total: R\$3.023,58. Caldas Novas-GO, 07 de junho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av9-72.013 - Protocolo: 268.300, Data Entrada: 07/06/2023. **PACTO ANTENUPCIAL** - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato de Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca, Livro 1332-N, fls. 184F/186F, em 04/04/2023; procedo a esta averbação para constar que a escritura publica de pacto antenupcial de **RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO** e **JOANA D ARC ASSUNÇÃO RAIMUNDO**, foi registrada no Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia/GO, no Livro auxiliar nº 3, sob o nº 4.717, em 04/05/2015, para constar que o regime de bens adotado pelo casal foi o da Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77. Selo: 00102306012866125430237. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; Fundos Estaduais: R\$8,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 07 de junho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R10-72.013 - Protocolo: 305.440, Data Entrada: 02/07/2025. **PENHORA** - Nos termos da Certidão de Penhora, expedida em 02/07/2025, Processo n.º 1201831-39.2024.8.26.0100, pelo 10º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, Ação de Execução Civil, como exequente **HYPERA S.A.**, CNPJ n.º 02.932.074/0001-91, e executados **CIENTIFICA MEDICA HOSPITAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL** - CNPJ n.º 07.847.837/0001-10, **ANDERSON RODRIGUES SILVA** - CPF n.º 905.113.361-87, **SIDNEY DE CASTRO PEREIRA** - CPF n.º 383.337.831-04, **JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA** - CPF n.º 533.008.231-53, **MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO** - CPF n.º 009.281.961-35 e **RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO** - CPF n.º 008.644.451-48, procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o valor da dívida de R\$ 11.228.625,61 (onze milhões duzentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), juntamente com as matrículas nºs 20.222 e 20.224 da Comarca de Hidrolândia - GO, 291.367 e 25.494 da Comarca de Goiânia - GO, 4.496 da Comarca de Aruanã - GO e 294.804 da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO, ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, Rodolpho Rodrigues Raimundo, na forma da Lei. Selo: 00102507163871525630001. Emolumentos: R\$7.119,50; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$355,97; FUNDESP/GO: R\$711,96; FUNEMP/GO: R\$213,58; OAB/DATIVOS: R\$142,39; FUNPROGE/GO: R\$142,39; FUNDEPEG/GO: R\$88,99; FUNCOMP: R\$427,17; Total:

R\$9.221,73. Caldas Novas-GO, 17 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Viviane Maria Alves de Castro.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

